Gabinete do Vereador LEANDRO PORTUGAL FRAZEN DE LIMA

# Indicação Nº 01680/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Geral do Município, e a quem entender pertinente, a adoção das medidas necessárias para viabilizar a transferência da cobrança do ISSQN, então feita no município do estabelecimento prestador do serviço, para o Município de Niterói – RJ, nas operações com cartões de crédito e débito, leasing e planos de saúde, aumentando a arrecadação municipal.

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, no pleno exercício das suas atribuições e prerrogativas, que envie ofício ao Exmo. Prefeito de Niterói, Sr. Rodrigo Neves Barreto, Chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto a Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Geral do Município e a quem entender pertinente, a adoção das medidas necessárias para viabilizar a transferência da cobrança do ISSQN, então feita no município do estabelecimento prestador do serviço, para o Município de Niterói – RJ, nas operações com cartões de crédito e débito, leasing e planos de saúde, aumentando a arrecadação municipal.

###### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender os interesses da municipalidade, em especial sob o ponto de vista arrecadatório e a necessidade imediata de aumento da receita pública, após o Congresso Nacional ter derrubado, recentemente, o veto presidencial à lei que redistribui o ISS aos municípios brasileiros. Com a derrubada do veto presidencial, o Congresso viabilizou, em âmbito nacional, a autorização para viabilizar a redistribuição dos recursos arrecadados, por meio do ISS, em operações de cartões de crédito e débito, de arrendamento mercantil (leasing) e de planos de saúde, aos municípios brasileiros, razão pela qual o Poder Executivo do Município de Niterói deve adotar todas as providências administrativas cabíveis de modo a iniciar a arrecadação (e o aumento dela, por conseguinte), nos atuais moldes aprovados.

#### 6 de Junho de 2017

### Vereador LEANDRO PORTUGAL FRAZEN DE LIMA